



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 ATA DA 30ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 9 DE MAIO DE 1978 -
 -TERÇA-FEIRA-
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO, VICE-PRESI-
 DENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA
 COSTA FILHO.
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto
 Fragoso, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio
 José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de
 Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa,
 Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Delio Jardim de Mat
 tos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.
 Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.
 Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

41.844 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Lima Torres. Re-
 visor Ministro Julio de Sá Bierrenbach. APELANTE: - O
 Ministério Público Militar junto à 3ª Auditoria da
 3ª. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 3ª. Auditori
 a da 3ª. CJM, de 21 de setembro de 1977, que conde-
 nou os soldados do Exército SERGIO ALENCASTRO e PAU
 LO GILBERTO ALVES a doze meses de prisão, incurso
 no art. 290, caput, c/c o art 72, inciso I, do CPM,
 com o benefício da suspensão condicional da pena, pe
 lo prazo de dois anos; e absolveu os soldados do E-
 xército JOÃO CARLOS DA SILVA e EDEMAR JOSÉ COLLET,
 do crime previsto no art 290, caput, do CPM. Adv. Dr
 Airton Fernandes Rodrigues. (JULGAMENTO EM SESSÃO SE
 Creta).

41.866 - São Paulo. Relator Ministro Lima Torres. Revisor: Mi-
 nistro Reynaldo Mello de Almeida. APELANTE: O Minis-
 tério Público Militar junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM.
APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça
 da 1ª Auditoria da 2ª. CJM, de 09 de novembro de
 1977, que absolveu o 2º Ten da Aeronáutica PAULO
 SIDNEY MOREIRA HAGUIVARA, do crime previsto no art.
 262 c/c o art 266 e art 210, § 2º, mais o art. 79;
 e o ex-soldado da Aeronáutica ROBERTO TERUYOSHI TSU
 DA, do crime previsto no art 210, § 2º, tudo do CPM.
 Adv. Drs Gaspar Serpa e Paulo Deubeus. (JULGAMENTO
 EM SESSÃO SECRETA)

RECURSO CRIMINAL

5.192 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da
 Costa. RECORRENTE: O Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1ª.
 Auditoria do Exército da 1ª. CJM, de ofício. RECOR-
 RIDA: A Sentença do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1ª. Au-
 ditoria do Exército da 1ª. CJM, que considerou o ex
 soldado do Exército RAUL SILVA FILHO reabilitado. -
 Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima. - POR UNANIMIDADE
 o Tribunal negou provimento ao Recurso de Ofício. -

(Cont da Ata da 30ª Sessão, em 9 de maio de 1978)

APELAÇÕES

- 41.929 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTES: SERGIO DA CUNHA GAMEIRO, ANTONIO FERREIRA LIMA e PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA MORAIS, civis, condenados a doze anos de reclusão, incurso no art. 27 do DL nº 898/69, com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, ex-vi do art 74, do referido DL. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª. Aud/Mar da 1ª.CJM, de 10 de novembro de 1977. Adv.A. Guarischi e Palma. Após o voto da Turma, o Ministro JULIO DE SÁ BIERRENBACH pediu vistas.
- 41.934 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: LUIZ RODRIGUES COSTA, Soldado do Exército, condenado a seis meses de prisão, incurso no art.187 c/c os arts 70, inciso II, letra "a", 72, incisos I e II e 73, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 10º Batalhão Logístico, de 07 de novembro de 1977. Adv. Telmo C. da Rosa. - POR MAIORIA de votos, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO dava provimento parcial para reduzir a pena para quatro meses, de acordo com o inciso I do art. 72, do CPM. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO DÉLIO JARDIM DE MATTOS)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).
- 41.933 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª. Auditoria de Marinha da 1ª. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª.Aud/Mar da 1ª. CJM, de 14 de dezembro de 1977, que absolveu o Marinheiro JOSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, do crime previsto no art. 187 do CPM. Adv A.Guarischi e Palma. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 41.889 - Pará. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: JOSÉ ELLIAS NEGRÃO PINHEIRO, Soldado da Aeronáutica. APELADA:-A Sentença do CPJ da Auditoria da 8ª CJM, de 02 de dezembro de 1977, que anulou o "Termo de Deserção" lavrado, com a renovação do mesmo. Adv. Dr Adherbal Meira Mattos. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO DÉLIO JARDIM DE MATTOS).
- 41.792 - Pará. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. APELANTE: JOSÉ CILON BARRETO SILVA, 3º Sargento do Exército, condenado, por desclassificação, a um ano e seis meses de prisão, incurso no art 248 c/c os arts 80 e 81, § 1º do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/8ª. CJM, de 26 de agosto de 1977. Adv. Francisco C. de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO DÉLIO JARDIM DE MATTOS).

(Cont da Ata da 30ª Sessão, em 9 de maio de 1978)

41.864 - Brasília. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOARES, Soldado do Exército, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187, c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 43º Bata - Ihaço de Infantaria Motorizado, de 10 de outubro de 1977. Adv. Dr J. Saife Carneiro. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal anulou o processo sendo que POR MAIORIA, sem renovação. OS MINISTROS REYNALDO MELLO DE ALMEIDA e FABER CINTRA anulavam com renovação. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA). (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RODRIGO OCTÁVIO e DÉLIO JARDIM DE MATTOS).

No início da Sessão foi lido em plenário o seguinte expediente dirigido a esta Presidência pelo Exmo. Sr. Dr Victor Zuhke Falzon, Juiz Auditor da 2a. Aud/3a. CJM.: - "Ofício 277/78 Bagé, 20 de abril de 1978. Senhor Ministro Presidente: - 1.- Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para participar que, por deliberação do MM Conselho Permanente de Justiça relativo ao II trimestre do ano em curso, foi mandado consignar em Ata de Sessão do dia de hoje, um voto de júbilo e congratulações pela outorga, a um dos seus insígnos Ministros - o Exmo. Senhor Doutor WALDEMAR TORRES DA COSTA - da Comenda da Ordem do Mérito do Grão Pará. A esta manifestação associaram-se tanto o Ministério Público Militar como a Defensoria de Ofício, por seus ilustres representantes neste Juízo Militar. Colho a oportunidade para, uma vez mais, apresentar a Vossa Excelência e ao Egrégio Tribunal meus protestos da mais alta estima e respeito."

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

MANDADO DE SEGURANÇA 108(LT)-1a/Ex. Adv José Neto (com julgamento marcado para o dia 12.5.78)

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 173(RP)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 175(LT)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.152(JP)-1a./Aer. proc. 19/77

CORREIÇÃO PARCIAL 1.144(GG)-Aud/Cor-Aud/5a. IPM 584/77

CORREIÇÃO PARCIAL 1.157(RP)-2a/Mar. proc. 292/71-C. Adv Antonio A. Fernandes

REL. CORREIÇÃO 33(WT)-1a. 2a. e 3a. CJM

RECURSO CRIMINAL 5.191(RP)-3a./Ex. proc. 53/77-Adv Dr José Soares Rosa

PETIÇÃO 345(GG)-Aud/8a. proc. 260/71-Adv Francisco Vasconcelos

EMBARGOS 41.368(GG/AF)-Aud/11a. proc. 262/75-Adv Saife Carneiro

EMBARGOS 41.523(SF/RP)-2a/Mar. proc. 273/76-D. Adv Guarischi e Palma

EMBARGOS 39.544(JP/RO)-Adv Lino M. Filho e outros

(Cont da Ata da 30ª Sessão, em 9 de maio de 1978)

EMBARGOS 41.416(FC/LT)-2ª/Mar. proc.185/74-D-Adv A. Guarischi e Palma

EMBARGOS 37.437(GG/RMA) 2a./2a. proc. 67/68-

APELAÇÕES

41.641(WT/RMA)-2a./2a. proc. 13/73-Advs Lino M. Filho(Julgamento marcado para o dia 17.5.78)

41.764(JP/RO)-Aud/5a. proc. 736/75-Adv Amilton Padilha

41.929(LT/DLS)-2a/Mar. proc. 368/75-C. Adv. A. Guarischi e Palma.(Com vistas ao Ministro JULIO DE SÁ BIERRENBACH)

41.799(LT/AF)-Aud/5a. proc. 775/77-Adv Aurelino Gonçalves e outros

41.739(LT/SF)-Aud/4a. proc. 18/76-Advs Lino M. Filho e outros (julgamento marcado para o dia 19.5.78)

41.451(RP/AF)-Aud/7a. proc. 41/76-Adv João Fonseca

41.716(JP/RMA)-1a/Mar. proc. 10/76-Advs Paulo Mendes e outros

41.927(JP/SF)-2a/Mar. proc. 395/75-C. Adv. Guarischi e Palma

41.802(RP/JSB)-2a/Aer. proc. 1796/77-Advs Eliane Rosa/outro

41.339(GG/RO)-Aud/11a. proc. 290/75-Adv Safe Carneiro

41.357(GG/RO)-Aud/11a. proc. 313/76-Adv Safe Carneiro

41.404(GG/FC)-Aud/8a. proc. 228/75-Adv Francisco Vasconcelos

41.951(AF/JP)-3a./Ex. proc. 05/78-Adv Celso Celidonio

41.907(RO/WT)-Aud/6a. proc. 02/77-Adv Luiz H. Agle

41.886(LT/RO)-2a/Aer. proc. 1828/77-Adv Homero C. de Sá

41.133(LT/FC)-2a./2a. proc. 167/70-Advs Gaspar Serpa/outros (Julgamento marcado para o dia 15.5.78)

41.147(GG/SF)-Aud/4a. proc. 20/75-Advs Arioswaldo de Campos e outro

41.362(GG/RO)-1a/Mar. proc. 7/76-Adv Luiz R. Braz

41.330(GG/JSB)-Aud/5a. proc. 719/75-Advs Geraldo Borba/outro

41.950(DLS/WT)-2a/Mar. proc. 327/77-D. Adv. Zelio Bittencourt

41.916(RMA/CP)-2a/Mar. proc. 323/77-Adv Guarischi e Palma

41.915(JSB/RP)-2a/Mar. proc. 324/77-Adv Guarischi e Palma

41.405(GG/SF)-2a/Mar. proc. 257/74-C. Adv. Suseekind M. Rego

41.786(GG/SF)-2a./3a. proc. 4/77-Adv Telmo C. da Rosa

41.448(CA/LT)-1a/Mar. proc. 36/D-75-Adv Mario da C. Pinho

41.832(CA/LT)-2a./Ex. proc. 08/77-Adv Lourival N. Lima

41.715(WT/FC)-Aud/4a. proc. 05/75-Advs Pedro Neto e outros

41.474(CA/WT)-Aud/9a. proc. 03/76-Adv Higa Nabukatsu

41.939(RP/RMA)-1a./Mar. proc. 16/77-Adv Manoel J Soares.

(Cont da Ata da 30ª Sessão, em 9 de maio de 1978)

APELAÇÕES:

- 39.995(RP/RMA)-1a./Aer. proc. 07/71-Adv Alcyone Barreto e outro
- 41.872(RP/JSB)-2a./3a. proc. 06/77-Adv Telmo C. da Rosa
- 41.923(RP/AF)-3a./2a. proc. 189/75-Advs Mario Simas e outros
- 41.425(JP/SF)-Aud/9a. proc. 17/74-Adv Jorge Siufi
- 41.960(JSB/LT)-2a./Aer. proc. 1817/76-Adv Lourdes M. Valle
- 41.816(RP/RMA)-3a./2a. proc. 243/76-Adv Claudio Capurso
- 41.421(GG/RMA)-3a./Ex. proc.44/75-Adv José Vieira de Souza e Ana Maria Nascimento David.
- 41.519(GG/FC)-2a./Ex. proc. 19/76-Adv Lourival N. Lima
- 41.593(WT/SF)-2a./2a. proc. 3/76-Adv Maria Regina Pasquale e outros
- 41.920(WT/RMA)-1a/Aer. proc.13/77-Adv Eliane F. Rosa
- 41.837(WT/RO)-Aud/7a. proc. 93/76-Adv João B. da Fonseca
- 41.776(WT/DLS)-2a./2a. proc. 203/69-Advs Juarez Alencar e outros
- 41.830(RP/AF)-Advs Reynaldo S. Coelho e Paulo R. Godoy
- 41.835(RP/RMA)-Advs Maria da Graça Santiago de Almeida e Eliane F. Rosa.

SU. ER. OR. TRIBUNAL m. 1.ª

9 MAI 1978

SECRETARIA DO TRIBUNAL PL NO
SEÇÃO DE ATAS